



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2024
(MSC nº 645/2023)

*Aprova o texto do **Protocolo** alterando a **Convenção** entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda e o seu **Protocolo**, celebrados em Santiago, em 3 de abril de 2001, assinado em Santiago, em 3 de março de 2022.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do **Protocolo** alterando a **Convenção** entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda e o seu **Protocolo**, celebrados em Santiago, em 3 de abril de 2001, assinado em Santiago, em 3 de março de 2022.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam implicar a denúncia ou a revisão do referido Protocolo de 3 de março de 2022, ou da Convenção e do Protocolo de 3 de abril de 2001, mencionados no *caput* deste artigo, bem como quaisquer alterações ou ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **Lucas Redecker**
Presidente

